



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2021.

Ofício nº 410/2021-PMSJRP

Assunto: Liberação Emenda Parlamentar Impositiva nº 004/2020.

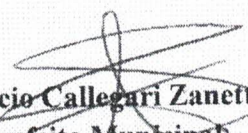
Excelentíssimo Senhor,

Com meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste informar que a Prefeitura Municipal estará disponibilizando o valor de R\$ 10.000,00 referente a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 004/2020, destinada a Entidade Grupo Espírita Samaritano.

Solicitamos a Entidade que realize contato o mais breve possível com o departamento de Contabilidade dessa Administração, para receber instruções sobre procedimentos necessários para levantamento desses recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, registramos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente;


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

ILMO. SENHOR

José Sebastião de Andrade

Grupo Espírita Samaritano

Rua Manoel de Souza Rosa, 496 – Bairro Santo Antônio

CEP 13720-000 São José do Rio Pardo-SP